

Artigo científico

Balneários urbanos no Rio Tocantins: lacunas no Plano Diretor e degradação

Urban river beaches: gaps in the Master Plan and degradation

Balnearios urbanos en el río Tocantins: lagunas del Plan Director y degradación

¹Antonio Carlos Santos do Nascimento Passos de Oliveira & ²Sergio Pantoja Cruz

¹Doutor e Mestre em Eng. Civil (UFPA), Mestre em Eng. de Produção (UFPE). Especialista em Ordenamento Territorial Urbano (UFPA). MBA em Gerenciamento de Projetos (FGV). Eng. Civil e Eng. de Segurança no Trabalho (FACI). E-mail: tonydarkgeol@gmail.com;

²Acadêmico de Engenharia Civil na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- PA. E-mail:serginhopan300@gmail.com.

Resumo: A permanência de opções de lazer e contato com a natureza de maneira gratuita precisam ser garantidas nos Planos Diretores. Em Marabá (Pará-Brasil), algumas barras arenosas laterais figuram como balneários, sendo por natureza áreas de lazer gratuitas na cidade. Devido a isso, foi realizado um estudo de caso para avaliar: Quais ações o Plano Diretor Municipal prevê para gestão desses espaços; e qual estado de conservação dos balneários, considerando a presença ou não de intervenções construtivas e de resíduos sólidos. O estudo foi conduzido por meio de pesquisa de campo e pesquisa documental. Identificou-se que as diretrizes específicas não promovem uma concepção integrativa entre o planejamento urbano, lazer e conservação do patrimônio natural, sendo necessário fazer-se exercícios interpretativos para enquadrar as áreas como alvo das propostas presentes no Plano Diretor, voltadas à proteção de área verde e de margens de rio. Logo, o documento é carente de ações para casos mais específicos como os balneários, que carecem de propostas para sua proteção, gestão ou desenvolvimento, sendo que, em campo, foi verificada a presença de resíduos sólidos e tentativas de alteração do perfil topográfico, sendo que essas intervenções construtivas, do tipo de aterros irregulares, possuem a presença de patologias que denotam atenção e intervenção técnica especializada. Considerando que possa existir uma tendência de densificação da ocupação humana na área de entorno, para fins residenciais, é urgente o desenvolvimento de estratégias para gestão e ordenamento do uso e ocupação dos balneários.

Palavras-chave: Balneários urbanos. Plano diretor. Margem de rio. Lazer.

Abstract: The permanence of leisure options and contact with nature free of charge must be guaranteed in the Master Plans. In Marabá (Pará-Brazil), some lateral sandy bars appear as changing rooms, being by nature free leisure areas in the city. Because of this, a case study was carried out to evaluate: What actions does the Municipal Master Plan provide for the management of these spaces; and What state of conservation of the spas, considering the presence or not of constructive interventions and solid waste. The study was conducted through field research and documentary research. It was identified that the specific guidelines do not promote an integrative conception between urban planning, leisure and conservation of the natural heritage, making it necessary to carry out interpretative exercises to frame the areas as the target of the proposals present in the Master Plan, aimed at protecting green areas. and river banks. Therefore, the document lacks actions for more specific cases such as spas, which lack proposals for their protection, management or development, and the presence of solid waste and attempts to change the topographic profile were verified in the field, and these constructive interventions, of the type of irregular landfills, have the presence of pathologies that denote attention and specialized technical intervention. Considering that there may be a trend of densification of human occupation in the surrounding area, for residential purposes, it is urgent to develop strategies for the management and ordering of the use and occupation of bathing areas.

Key words: Urban river beaches; Master plan; River bank; Recreation.

Resumen: La permanencia de las opciones de ocio y el contacto con la naturaleza de forma gratuita debe estar garantizada en los Master Plans. En Marabá (Pará-Brasil), algunas barras arenosas laterales aparecen como vestuarios, siendo por naturaleza zonas de ocio libres en la ciudad. Por ello, se realizó un estudio de caso para evaluar: 1. Qué acciones prevé el Plan Director Municipal para la gestión de estos espacios; y 2. Qué estado de conservación de los balnearios, considerando la presencia o no de intervenciones constructivas y residuos sólidos. El estudio se realizó mediante investigación de campo e investigación documental. Se identificó que los lineamientos específicos no promueven una concepción integradora entre

Aceito para publicação em: 12/05/2021/ Publicado 04/08/2021.

urbanismo, ocio y conservación del patrimonio natural, por lo que es necesario realizar ejercicios interpretativos para enmarcar las áreas como el objetivo de las propuestas presentes en el Plan Director, orientadas a la protección de áreas verdes, y orillas de los ríos. Por lo tanto, el documento carece de acciones para casos más específicos como los balnearios, que carecen de propuestas para su protección, manejo o desarrollo, y se verificó en campo la presencia de residuos sólidos y los intentos de cambiar el perfil topográfico, y estas intervenciones constructivas, del tipo de rellenos sanitarios irregulares, tienen la presencia de patologías que denotan atención e intervención técnica especializada. Considerando que puede existir una tendencia de densificación de la ocupación humana en el entorno, con fines residenciales, es urgente desarrollar estrategias para el manejo y ordenamiento del uso y ocupación de las áreas de baño.

Palabras Clave: Complejos urbanos; Plan Maestro; Orilla del río; Recreación.

1 INTRODUÇÃO

O lazer nos centros urbanos está cada vez mais atravessado por demandas de aquisição de bens e de serviços, figurando a cidade enquanto local de consumo e para o consumo (LEFEBVRE, 2001). Dessa forma, as opções gratuitas de fruição de oportunidades de lazer ficam cada vez mais atravessadas por questões econômicas. As ações governamentais realizam investimentos em orlas, praças e parques, cujo lazer poderia ser eminentemente contemplativo, de sociabilidade e interação com a natureza, todavia, as práticas usuais nesses espaços são atravessadas pelo consumo de gêneros alimentícios, que são adquiridos nesses locais, dentre outras demandas aquisitivas (BENAYON, 2017). Portanto, além dos recursos monetários para deslocamentos, os frequentadores são impelidos à percepção de demanda de consumo para poder usufruir desses espaços.

Contudo, no contexto amazônico, os balneários estão entre os locais que propiciam o uso contemplativo e de contato com a natureza, sem que, necessariamente, exista expressa demanda por compra de gêneros alimentícios no local, sendo corriqueiro que os mesmos possam, mais facilmente, serem levados de casa. Assim, figuram como espaços mais economicamente inclusivos, se for considerar essa ótica de demanda por aquisição de gêneros alimentícios no local, para que se possa mediar possibilidades de lazer.

Não que não se possa levar seus próprios alimentos para praças, parques e orlas, contudo, essa prática, empiricamente, é percebida mais atrelada a passeios que envolvam idas para balneários, no caso particular das cidades amazônicas, e às praias de rios. Esses espaços de sociabilidade e de contato com a natureza, muitas das vezes, são proximais aos centros urbanos, pois as *urbes* amazônicas iniciaram seus processos de consolidação em sintonia com a malha hidrográfica.

A cidade de Marabá, sudeste do estado do Pará (Brasil), é uma capital regional, cujo sítio urbano está assentado nas margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas e, ao menos nessa segunda década do século XXI, muitos trechos

de margem e barras arenosas desses rios são utilizados para fins de balneabilidade.

Considerando esses espaços como oportunidades de lazer urbano gratuito, essa pesquisa se propôs avaliar: Quais ações o Plano Diretor Municipal prevê para gestão desses importantes espaços; e qual estado de conservação dos balneários dessa cidade, considerando a presença ou não de intervenções construtivas e de resíduos sólidos como categorias analíticas.

Dessa forma, esse estudo foi conduzido por meio de pesquisa de campo e pesquisa documental e, de maneira preliminar, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, do tipo sistemática, para orientar as ações de pesquisa.

Os balneários investigados foram a “Praia do Geladinho” e o “Balneário das Mangueiras”, o primeiro localizado no Núcleo São Félix, o segundo, no Núcleo Nova Marabá. A escolha se deu por serem balneários cujo acesso é possível sem a demanda por modificação de modal, ou seja, é possível acessá-los pelo uso de modal terrestre, além de serem balneários localizados em contato direto com a malha urbana da sede municipal.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Essa pesquisa pode ser entendida como um estudo de caso que adotou como procedimento a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa de campo (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). A pesquisa bibliográfica foi do tipo sistemática, em alinhamento com as etapas propostas por Sampaio e Mancini (2007), que neste trabalho foram denominadas como sendo: 1. Definição da questão de busca; 2. Definição das Bases de Busca; 3. Definição dos Termos de Busca; 4 Seleção das publicações.

A Questão de busca (etapa 1) foi definida como “de que forma a literatura científica na última década debate sobre a questão das orlas fluviais para fins de lazer, com enfoque para gestão e planejamento territorial”, desta forma, buscou-se trabalhos que pudessem indicar estudos de caso para guiar as ações desta pesquisa.

As Bases de busca (etapa 2) foram *Web of Science*, *SciELO*, *ScienceDirect* e *Scopus*. Sendo que, os termos de busca (etapa 3) utilizados nessas bases foram: espaço

público, orla fluvial e lazer, em inglês, associados por meio do operador booleano AND e adotado o operador de proximidades “”.

Os resultados da revisão sistemática de literatura não serão explicitados como focais, uma vez que não é o objetivo deste artigo expor o Estado da Arte sobre o tema.

A seleção das publicações se valeu da análise de conteúdo (BARDIN, 2011) considerando como unidade de registro os termos de busca e, para unidade de contexto, se verificou se os termos de busca estavam sendo utilizados em conformidade com a questão de busca.

A pesquisa documental prospectou no Plano Diretor do município de Marabá (sudeste do estado do Pará) que proposições, planos, metas, objetivos e diretrizes, poderiam estar previstos no documento em relação a esses balneários: Praia do Geladinho e Balneário das Mangueiras.

A pesquisa de campo se valeu da técnica de observação direta, não sistemática, cujo diário de campo registrava a presença ou não de resíduos sólidos e os tipos de intervenções construtivas presentes nos locais. A preocupação era de ordem qualitativa, por isso, não foram feitas medições para dimensionamento e cálculos volumétricos, pois o que se buscava era inferir as marcas de uso (presença de resíduos sólidos e intervenções construtivas), com base na categoria subprodutos do uso do tipo rastro (ZEISEL, 1993). A ausência de resíduos sólidos ou de intervenções não seria

indicativo de ausência de uso, entretanto, sua presença pode ser atrelada ao um uso deletério do recurso.

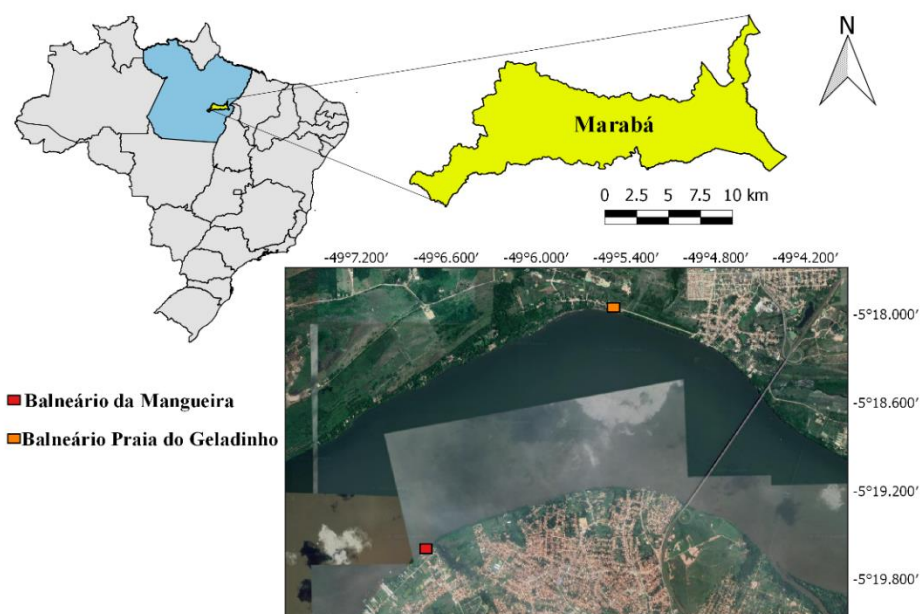
A pesquisa de campo foi realizada fora do período de veraneio (que na cidade de Marabá é o período de férias escolares: julho).

O primeiro balneário visitado foi a Praia do Geladinho, localizada no Núcleo São Félix, que é um importante ponto turístico de Marabá, em que por volta de junho ocorre a baixa do nível do Rio Tocantins possibilitando a emersão de barras arenosas. O local acomoda uma visão da ponte Rodoferroviária sobre o Rio Tocantins, construída para o escoamento do minério da região (MARABÁ, 2019).

O outro balneário visitado, denominado Balneário da Mangueira, é situado no Núcleo Nova Marabá. Está na margem do Rio Tocantins oposta ao Núcleo São Félix. Neste balneário, além de ponto turístico de lazer, também é uma alternativa de acesso à Praia do Tucunaré (Figura 1).

A Praia do Tucunaré é o principal balneário da cidade, situa-se na frente da Orla edificada da cidade de Marabá, sendo uma barra fluvial quase no meio curso do rio, que fica emersa no período das férias escolares. Pelo fato de o acesso ao local demandar uso do modal hidroviário, optou-se por não a analisar neste estudo, para assim, se poder focar em balneários que estão em conexão terrestre na malha urbana da cidade, possuindo similitude quanto a opções de mobilidade.

Figura 1. Localização dos balneários alvos do estudo.



Fonte: Elaboração dos autores, com uso de imagem GeoEye do Google Earth (captura de 2019).

Em ambos os balneários ainda é possível, apesar do avanço da malha urbana, visualizar uma expressiva vegetação arbórea, contudo, cercada por aglomerados subnormais em fase de requalificação urbana, ao menos são os indicativos das placas de obras dispersas.

Esses locais funcionam como espaços de lazer durante o período de férias escolares, o qual, em geral, coincide com o período em que o nível d'água do rio diminui, surgindo as barras arenosas denominadas de praias de rio, entretanto, fora desse período, ainda existe frequência de visitação que faz uso da faixa da margem que não é submersa.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Quando se analisa a apropriação do espaço público é necessário se considerar, primeiramente, que a mesma pode se dar em aspectos formais e informais. Considerando as ocorrências formais, o simples fato de ocorrer uma apropriação estruturada, como privatização, não significa automaticamente algo deletério por si só, da mesma forma que a proeminência do carácter público não implica, necessariamente, em promoção de qualidade (LECLERCQ; POJANI; VAN BUEREN, 2020). Muitas nuances, tensões e resistências vão influenciar a configuração que esse espaço tomará, sendo ligadas às regulações existentes em relação a ele.

As relações informais de apropriação do espaço, porventura, também podem perpassar por imbricações atravessadas por percepções de segurança e segregação (MEDONÇA, 2007), além de que, não necessariamente, o carácter espontâneo representa impedimento para que ocorra a degradação dos recursos ambientais (PEREGRINO; BRITO; SILVEIRA, 2017).

Nesse sentido, os Planos Diretores, como documentos que norteiam as diretrizes para políticas públicas e, de certo modo, as concepções e pretensões de configurações almeçadas para as cidades, figuram enquanto documentos reguladores dessa produção do espaço.

No caso particular da cidade de Marabá, sudeste do estado do Pará, encravada na confluência dos Rios Tocantins e Itacaiúnas, enquanto capital regional, apresenta uma atração de fluxos, sejam permanentes, sejam para usufruir de serviços e demandas de lazer de forma esporádica.

Debruçando-se sobre o Plano Diretor Municipal de Marabá, que foi promulgado em 2018, percebe-se que existe uma preocupação genérica em relação à preservação e à promoção dos espaços dos balneários, se eles forem entendidos como margens de cursos d'água, áreas verdes e de lazer. A primeira versão do documento é de 2006, entre ambas não existem significativas diferenças nesse quesito.

O Plano Diretor vigente prevê, em seu artigo 115, um Programa de proteção dos Cursos d'água e um Plano de

Proteção das Margens dos Cursos d'água (MARABÁ, 2018), apontando indicativos de uma estruturação das margens sobre a ótica ambiental, indicando que se deve usar legislação específica para isso. No artigo 68 é apresentada a proposição da criação de um Sistema de Lazer Contemplativo voltado para parques e bosques. Contudo, dado o fato de que nos artigos seguintes propõem um zoneamento ambiental que busque a recuperação da qualidade ambiental, atrelando essa a ações previstas para conservar espaços para práticas de lazer, sem especificá-los, pode-se supor que os balneários, por serem espaços em que práticas de lazer são realizadas, poderiam vir a receber essas ações propostas para espaços públicos.

De todo modo, não se percebe diretrizes específicas, seja de classificação, sejam promotoras de uma concepção integrativa entre planejamento urbano, lazer e conservação do patrimônio natural. Em nenhuma parte do Plano Diretor esses balneários são especificamente citados, com nítidas e delimitadas propostas para sua proteção, gestão ou desenvolvimento.

Logo, é preocupante que essas áreas estejam sem perspectivas de ações direcionadas, se tendo que fazer exercícios interpretativos para que elas possam figurar como alvos das ações propostas. Ainda é válido informar que, até o momento (dezembro/2020), o Sistema de Lazer Contemplativo não foi instituído e não se tem registro de ações locais voltadas para a proteção das margens.

De acordo com a concepção do rio enquanto monumento natural imbricado com o patrimônio cultural e com base nas relações ribeirinhas com a água e a paisagem, apontada por Carvalho Brito (2014), pode-se inferir que existe uma latente ameaça também na categoria de preservação patrimonial, uma vez que, esses espaços não são vislumbrados como possíveis alvos, diretamente, de uma integração em vista de preservá-los enquanto patrimônio natural.

Não existe inclusão deles como pertencentes as Zonas de Interesse Ambiental (MARABÁ, 2018) previstas no município, logo, não apresentam a possibilidade de proteção contra a construção de edificações e, nem tão pouco, figuram enquanto elementos ligados ao patrimônio natural/cultural do município. Assim, que instrumentos protetivos, em escala municipal, podem impedir, por exemplo, que exista a restrição de acesso futuro a esses locais? E a obstrução do acesso ao público pela construção de imóveis, como corriqueiramente aconteceu em várias cidades?

O trabalho de Ponte (2007) mostra o exemplo da própria capital do Estado do Pará, Belém, em que uma expressiva parcela da orla ribeirinha encontra-se sem acesso ao público, demandando projetos de desapropriações para que se consiga edificar “janelas para o rio”. Dessa forma, seria bem mais

oportuno se buscassem políticas públicas e estratégias antes da instalação completa do problema, principalmente pelo fato de que, devido à legislação vigente sobre o tema, muitos meios foram possibilitados, bem mais do que existia no início do século XX, quando a orla ribeirinha de Belém começou a ter bloqueios para o acesso público.

Observando a Praia do Geladinho, percebe-se indícios de uma apropriação do local com intervenções construtivas, as quais, no sentido de alterar o perfil topográfico ou até mesmo conseguir conter processos erosivos, não tiveram êxito.

Logo, é notório que o processo de ocupação do local é uma realidade, contudo, ainda é possível a fruição pública do

local sem que sejam cobradas taxas de acesso. Mas é válido relatar que foi identificado indícios da tentativa de construção de cercas, possivelmente uma tentativa de delimitar uma possível área de influência de cada imóvel, figurando como um quintal, que se estenderia até a margem do rio.

Os processos construtivos de remodelamento da paisagem são bem mais expressivos, não apenas pela edificação de imóveis proximais à margem ou às cercas, mas pela questão de aterros realizados, modificando sutilmente a topografia do local.

Não se teve como precisar o momento que tais intervenções ocorreram, porém, é possível visualizar que, no caso dos aterros, patologias já são visíveis (Figura 2).

Figura 2. Em “A”, aterro apresentando ravinamento, em “B”, o talude da margem apresentando indícios de processos erosivos, com resquícios de intervenção, que não resistiram aos movimentos de massa.



Fonte: Autores, 2019.

Além das intervenções construtivas, foi identificada a presença de resíduos sólidos em várias porções. A pesquisa de campo foi realizada fora do período em que a área recebe mais frequentadores, que é durante as férias escolares. Percebe-se a formação desses aglomerados, sendo preocupante que os mesmos deem origem a um “lixão”, o que significa uma intensificação da degradação ambiental, pois não existe a presença de recipientes coletores de resíduos sólidos. Contudo, a coleta seletiva municipal recolhe resíduos sólidos a menos de um quilômetro da área.

No município, ainda é corriqueira a prática de queima dos resíduos sólidos domésticos e com registros, inclusive, da prática de enterrá-los também. Na frente do campus universitário, localizado no Núcleo Nova Marabá, a 6 quilômetros do Balneário da Mangueira (segunda área

analisada neste estudo), semanalmente, ocorre a prática da queima de resíduos sólidos, fato sucessivamente denunciado, o qual, todavia, continua. Frisa-se que o campus universitário está situado em via de hierarquia superior do município.

A questão dos resíduos sólidos é um problema nacional, contudo, o impacto dele sobre cidades médias e pequenas pode ser mais significativo, pois, mesmo que esses aglomerados humanos não sejam tão populosos comparados com as capitais, também não dispõem dos mesmos recursos técnicos e econômicos para lidar com a problemática. Com isso, pode-se perceber um impacto negativo da lacuna de previsão de ações para esse balneário no Plano Diretor, seja na sua proteção, seja na sua conservação e gestão de resíduos sólidos.

Figura 3. Em várias porções do balneário são encontradas concentrações de resíduos sólidos. Essa região está na área de coleta de resíduos sólidos urbanos do município.



Fonte: Autores, 2019.

A crescente urbanização do entorno (Figura 4) pode estar associada à presença de resíduos sólidos na área, mesmo em um período que a frequência de público não é intensa.

Em consulta aos órgãos municipais responsáveis, é informado que a área recebe operações de limpeza para garantir que não gere o acúmulo de resíduos sólidos. Porém, não há registro de campanhas de Educação Ambiental, nem

tão pouco, indicativos de que a comunidade de entorno ao local se proponha a modificar esse padrão de interação com o espaço ou mesmo tolher os usuários em relação a essa prática. Durante a atividade de campo, foi possível visualizar uma moradora do entorno arremessando sacolas plásticas com resíduos sólidos em direção a um dos vários aglomerados de resíduos.

Figura 4. Em “A”, a praia do Geladinho no ano de 2002, em “B”, no ano de 2019. Notar o gradativo aumento da ocupação do entorno. A variação da exposição da barra lateral arenosa é em decorrência da sazonalidade do nível do Rio Tocantins, em alguns anos, essa barra não emerge por completo nos meses de junho/julho.



Fonte: Imagens GeoEyes, A:2012 e B: 2019.

Por mais que se possa considerar que ações de preservação e de promoção de áreas verdes e margens de rios contemplem enfrentar essa problemática, seria oportuno uma delimitação mais específica das ações propostas para esses locais no tocante a orientar formas de uso e de ocupação, pois a atual apropriação parece ser

predatória do recurso. A expansão da ocupação no entorno também é percebida no Balneário das Mangueiras (Figura 5).

Figura 5. Em “A”, o Balneário da Mangueira no ano de 2002, em “B”, no ano de 2019. Notar o gradativo aumento da ocupação do entorno. A variação da exposição da barra lateral arenosa é em decorrência da sazonalidade do nível do Rio Tocantins.



Fonte: Imagens GeoEyes, A:2012 e B: 2019.

Da mesma forma que aterros foram realizados na Praia Mangueira, porém, eles também apresentam uma tendência de remoção e início de ravinamento (Figura 6).

Figura 6. Aterros realizados no Balneário da Mangueira, sulcos no aterro indicam processo de ravinamento.



Fonte: Autores, 2019.

Não foram encontradas concentrações expressivas de resíduos sólidos no Balneário da Mangueira, contudo, eles estavam presentes de forma dispersa (Figura 7). Foi identificada uma placa solicitando que esses resíduos não fossem dispostos no local, o que pode denotar uma preocupação com a manutenção da sanidade.

Figura 7. Apesar do indicativo de preocupação com a disposição de resíduos sólidos, eles são encontrados dispersos no local.



Fonte: Autores, 2019.

Não foram identificados, nos órgãos competentes, registros das alterações topográficas realizadas nas áreas, assim, supõe-se que esses aterros são irregulares. Apesar de eles viabilizarem o usufruto da área, inclusive permitindo o acesso de automóveis, a presença expressiva de ravinamentos não é bom indicativo de qualidade geotécnica da intervenção.

Percebe-se, assim, que no Plano Diretor, além da ausência de diretrizes específicas para esses espaços públicos, a apropriação deles não está indicando um equilíbrio entre seu usufruto e sua conservação, com intervenções construtivas e disposições de resíduos sólidos que podem minorar o potencial recurso. Urge que ações de intervenção sejam tomadas, para que eles ainda apresentem atributos para serem incorporados no registro do Sistema de Lazer Contemplativo. Inclusive, é importante que tal sistema seja implementado.

É válido frisar que os dispositivos de participação democrática, mesmo atendidos, não representaram nada muito além da abertura para participação popular no esboço de ações no Plano Diretor (NEPOMUCENO; DIAS, 2018). Desse modo, é necessário pensar em ampliações desses dispositivos, no fomento de núcleos de pesquisa, institutos que possam amplificar uma postura crítica, investigativa e reflexiva sobre esses espaços, os quais tenham em seus quadros membros tanto da iniciativa privada, como de

instituições públicas, de movimentos sociais e de organizações civis. Afinal, a possibilidade de depauperação desse recurso natural e cultural é eminente.

As alterações espontâneas são indicativas de que existem agentes interessados em agir no local, assim, poder-se-ia direcionar e ordenar as ações, para que as mesmas tenham mais chances de potencializar melhorias do que desequilíbrios ao ambiente. Nesse sentido, a ampliação da participação popular para além da proposição de ideias, mas para construção desse Sistema de Lazer Contemplativo, com uma postura fiscalizadora, pode ser um encaminhamento, além da já supracitada necessidade de definição de diretrizes específicas para uso e ocupação.

Não foram identificadas a presença de associações comunitárias ou de movimentos sociais que atuem diretamente sobre esses balneários, entretanto, existem indicativos de que a municipalidade possui, senão materializado em legislações, uma agenda de como lidar com as margens de rio no município (Figura 8).

Lembrando que as intervenções construtivas tiveram audiências públicas, o que não garante, necessariamente, a proposição das melhores soluções ou melhor prospecção de alternativas, nem tão pouco, como se dará a apropriação ao fim da intervenção devido às lacunas no Plano Diretor.

Figura 8. Orla que está sendo edificada no Rio Itacaiúnas, em outra porção da cidade. Nota-se o expressivo remodelamento da margem, inclusive com tamponamento de drenagens intermitentes.



Fonte: Autores, 2019.

A construção de intervenções construtivas, como a edificação da orla, no sentido de uma obra hidráulica de controle da drenagem urbana em forma de praça linear, ao entorno da qual estabelecimentos comerciais se instalariam, seriam a melhor solução para intervenção nesses locais?

Essa postura não traria nítida apropriação do espaço mais voltado para o consumo, do que propriamente para

práticas de lazer e fruição da paisagem mais gratuitas? Não se trata de negar a importância e eficiência desse tipo de intervenção construtiva, mas o projeto deveria ter o mínimo de aderência aos usos já estabelecidos como os de balneabilidade, os quais podem ficar comprometidos com a construção de paredes verticais à terraplenagem do espaço. As cidades precisam de praças, mas acima de tudo, precisam

de várias alternativas de espaços públicos, pois muitas possibilidades existem para além das praças e das orlas (essas últimas enquanto apenas projeções de concreto armado e de retificação de margens).

Os Planos Diretores deveriam considerar, mais energicamente, as relações dos munícipes com as águas e os múltiplos usos, considerando práticas de lazer e cultura, em consonância com práticas históricas de balneabilidade e fruição gratuita.

4 CONSIDERAÇÕES

Os balneários podem figurar como espaços de lazer e contato com a natureza próximos ou mesmo inseridos na área urbana, contudo, é necessário que os Planos Diretores indiquem diretrizes menos genéricas para o planejamento urbano e territorial desses espaços.

A apropriação desses espaços, por vezes, pode representar ameaças, seja devido às intervenções construtivas que não se adequem ou não tenham uma execução técnica que garanta a estabilidade esperada, ou mesmo, devido à relação dos usuários de forma deletéria, não se preocupando adequadamente com a disposição dos resíduos sólidos.

Os dispositivos de participação popular precisam ser ampliados, para que a agência humana seja direcionada a produzir esforços para manutenção da qualidade ambiental desses espaços, ao invés de modificações que podem causar comprometimentos.

Dada a expressiva quantidade de resíduos sólidos, seria viável se pensar políticas de fiscalização e de educação ambiental para esses espaços, como também se faz necessário que esses aterros sejam melhor detalhados, em relação as suas características e propriedades geotécnicas.

Espera-se que revisões futuras do Plano Diretor incorporem detalhamentos para gestão dos balneários urbanos, inclusive com a devida implantação dos sistemas e planos previstos, para que se possa amplificar a gestão e a fiscalização.

Considerando que Marabá é uma capital regional, a degradação eminente dos balneários urbanos identificados pode ser um fenômeno que se espalha para cidades vizinhas.

AGRADECIMENTO(S)

Ao Grupo de Pesquisa em Geodiversidade e Geoconservação (GPGG), por abraçar a investigação apesar dos limitantes burocráticos para realização de atividades de pesquisa.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BENAYON, J. S. **Piqueniques à venda: da poética ao fetiche**. In: XVII ENANPUR, 2017, São Paulo.

CARVALHO BRITTO, Clovis. A terceira margem do patrimônio: o rio Vermelho e a configuração do habitus vilaboense. **Diálogos** - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, vol. 18, núm. 3, p. 975-1004, 2014. <https://doi.org/10.4025/dialogos.v18i3.992>

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Organizado por: Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/52806>>. Acesso em 09 de janeiro de 2020.

LECLERCQ, E.; POJANI, D.; VAN BUEREN, E. Is public space privatization always bad for the public? Mixed evidence from the United Kingdom, **Cities**, v. 100, n. 102649, p. 1-11, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.cities.2020.102649>

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001. p. 137-141.

MARABÁ. **Lei nº 17.846, de 29 de março de 2018**. Dispõe sobre a revisão do plano diretor participativo do município de Marabá, instituído pela Lei Municipal nº 17.213 de 09 de outubro de 2006, e dá outras providências. Marabá: Câmara Municipal [2018]. Disponível em: <http://www.maraba.pa.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/7880_texto_integral>. Acesso em 10 de agosto de 2020.

MENDONÇA, E. M. S. Apropriações do espaço público: alguns conceitos. **Estudos e Pesquisas em Psicologia (Online)**, v. 2, p. 122-132, 2007. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/10926/628>>. Acesso em 17 de agosto de 2020.

NEPOMUCENO, C. L.; DIAS, D. M. dos S. A adequação dos instrumentos de Gestão Democrática na revisão do Plano Diretor em Marabá/PA. **Direito da Cidade**, v. 10, p. 2435-2462, 2018. <https://doi.org/10.12957/rdc.2018.33182>

PEREGRINO, Y. R.; BRITO, A. L. F. R.; SILVEIRA, J. A. R. O espaço livre público informal como locus da oportunidade e da integração socioespacial da cidade: o caso da favela Beira Molhada, em João Pessoa - PB, Brasil. **Urbe**.

Revista Brasileira de Gestão Urbana, p. 01-18, 2017.

<https://doi.org/10.1590/2175-3369.009.003.ao06>

PONTE, J. P. X. Cidade e água: Belém do Pará e estratégias de reapropriação das margens fluviais. **Anais do [...]. XVII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - ENANPUR Desenvolvimento, crise e resistência: Quais os caminhos do Planejamento Urbano e Regional?**, volume 12, número 1, 2017. p. 1-20. Disponível em: <http://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/1298>. Acesso em: 14 de maio de 2019.

SAMPAIO, R. F., MANCINI, M. C., Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica, **Brazilian Journal of Physical Therapy**, v. 11, n. 1, pp. 83-89, Feb. 2007. <https://doi.org/10.1590/S1413-35552007000100013>

ZEISEL, J. **Inquiry by Design: tools for environment-behavior research**. Cambridge: Press Syndicate of the University of Cambridge, 1993.